

2013

## Seguir adiante aprendendo com os rios

*O rio é fonte de inspiração para a trajetória do Sindicato. Sua nascente é pequena, mas no seu curso o rio se expande, irriga e fecunda suas margens. Naturalmente, a correnteza das águas aumenta sua força e desvenda a diversidade de funções e utilidades.*

*O sindicato e o rio têm objetivos bem definidos. O rio movimenta-se em direção ao mar, o Sindicato flui no sentido de alcançar grandes conquistas. Para se tornar mais caudaloso, o rio recebe afluentes. O sindicato necessita sempre contar com filiados e mais filiados participantes.*

***“Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro.”  
(Provérbio indígena)***

*O rio tem altos e baixos, quedas d'água, cachoeiras e turbulências. Nos movimentos constantes, rio e sindicato precisam passar por “situações” desafiadoras que exigem enfrentar ou contornar obstáculos. Existem pedras e rochas no meio do caminho.*

*Mas, de acordo com suas essências, ambos, rio e sindicato continuam seguindo sempre em frente porque têm metas límpidas para atingir suas finalidades. Com isso, aprendemos que momentos difíceis podem ser oportunidades de crescimento na nossa caminhada.*

*Cada rio tem encantos, riquezas e histórias. Com ele e com o sindicato, podemos aprender a “pescaria do conhecimento” e a força e carinho das águas. Temos o dever de preservar os rios e toda a natureza.*

*Nossas lutas sindicais estão intimamente interligadas com várias responsabilidades sociais, entre elas, a ambiental. Os rios, suas águas e margens são livres: não têm donos.*

*Neste final de 2012, devemos refletir sobre nossas posturas pessoais e ações coletivas: o que fizemos, deixamos de fazer e o que podemos mudar para fazer de nós pessoas melhores, que insistem em construir um mundo melhor.*

*(Edmundo Ribeiro, jornalista)*

***Brindemos a chegada do ano de 2013 com rios de alegria e esperança, para que tenhamos realmente um ano novo, fértil, com amáveis surpresas para todas e todos.  
Viva 2013!***



# Seminário do Sindsprev debateu “Relações do Trabalho e Preconceito no Serviço Público”

O Sindsprev realizou, no dia 23 de novembro, o Seminário “Relações do Trabalho e Preconceito no Serviço Público”. A iniciativa integrou as comemorações do Dia da Consciência Negra, que foram realizadas naquele mês em todo o país.

Na abertura, os dirigentes do Sindicato José Bonifácio, Irineu Messias, Anilda Nascimento e o presidente da CUT-PE, Carlos Veras, destacaram a importância da luta unificada dos trabalhadores por uma sociedade mais igualitária, o que abrange vários aspectos, entre eles, a igualdade racial.

A Secretária Nacional de Combate ao Racismo da CUT e dirigente da CNTSS, Júlia Reis, avaliou que houve avanços em políticas afirmativas, mas fez a ressalva de que ainda permanece forte a discriminação racial em várias áreas, especialmente nas relações de trabalho.

“Persistem as graves desigualdades de gênero e raça no



O evento integrou as comemorações do Dia da Consciência Negra

Brasil. Entender a dinâmica econômica e social da desigualdade entre os brasileiros brancos e afrodescendentes é fundamental para a construção de uma sociedade democrática e justa defendida pela CUT”, afirmou Júlia Reis.

“Negras e negros trabalhadores trabalham mais, recebem menos e são maioria no grupo de desempregados. No setor público, apesar de todos ingres-

sarem através de concurso, os servidores negros continuam enfrentando dificuldades para progredir na carreira e ter acesso a cargos de assessoria, chefia e direção”, denuncia a dirigente da CUT.

A integrante do Observatório Negro de Pernambuco, Ana Paula, complementou com outros dados que revelam os preconceitos no mercado de trabalho, ressaltando que os servidores

públicos devem ser capacitados para combater o racismo nos locais de trabalho.

Segundo os debatedores, mesmo lentamente o Brasil está pagando a dívida histórica que tem com negras e negros brasileiros. Por isso, o movimento sindical e social precisa pressionar para acelerar a criação e implementação de políticas públicas e sociais para acabar com a discriminação e a desigualdade social entre as raças.

A CUT entende que o Brasil só será um país verdadeiramente

democrático quando houver justiça social e inclusão universal, quando todas as negras e negros forem incluídos como cidadãos plenos, com todos os benefícios e direitos que os brancos sempre tiveram.

Após o debate, o seminário foi finalizado, dando destaque à necessidade de permanecer na luta contínua contra a discriminação racial. Houve também a apresentação do Balé Afro Majê Molê, cujo nome na língua africana Iorubá significa “crianças que brilham.”

*Segundo as Pesquisas de Emprego e Desemprego (PED) do Dieese, em 2010, a taxa de desemprego total entre as trabalhadoras negras foi de 16,9% - mais que o dobro da taxa masculina dos não negros (8,1%). O rendimento médio das mulheres negras representava 44,4% dos homens não negros e o rendimento médio dos homens negros 62% dos não negros. A desigualdade mais visível, que atinge a todos, independentemente da posição na ocupação ou setor de atividade econômica da atuação é, no entanto, a de salário.*

## Giro pelo CFL

### Feira de Artesanato movimentou o CFL em dezembro

Foi um sucesso a 5ª edição da Feira de Artesanato do Centro de Formação e Lazer (CFL), promovida pelo Sindsprev-PE nos dias 8 e 9 de dezembro, atraindo mais de mil visitantes para o Salão de Eventos do CFL. O horário de visitação foi das 9h às 17h. Os filiados tiveram até o dia 30 de novembro para se inscrever na Feira de Artesanato, que reuniu 40 artesãos da categoria previdenciária da Região

Metropolitana do Recife e interior do Estado.

Para participar da mostra, os artesãos colocaram à venda seus trabalhos artísticos e produtos como bijuterias; bolsas; roupas; chapéus; esculturas; telas; peças de vidro; maxicolares; tapeçaria, entre outras peças que utilizam as mais variadas técnicas. Mas, sem dúvida, o ponto alto da feira foi a comercialização dos enfeites e dos arranjos natalinos, como as guirlandas; toalhas de mesa com motivos de Natal; sinos; anjos; árvores de natal. Os preços também foram muito atrativos.



Mais de mil pessoas visitaram o salão de eventos do CFL

Outro destaque da Feira de Artesanato foi a decoração natalina e as opções do cardápio com a temática de natal do res-

taurante do CFL. Também houve a interação com as Associações de Mulheres e de Catadores de Lixo da Comunidade de Bola na

Rede, que puderam expor suas peças de artesanato confeccionadas a partir de materiais recicláveis.

Os visitantes não deixaram também de elogiar a organização e a infraestrutura do evento. Ao promover a exposição, o Sindsprev valoriza as habilidades manuais dos servidores, além de fomentar a geração de renda e de incentivar a visitação ao CFL como uma boa opção de entretenimento, com muita movimentação e música ao vivo.

### Divirta-se na Colônia de Férias

No próximo mês de janeiro, uma ótima opção para a criançada é a Colônia de Férias do Centro de Formação e Lazer do Sindsprev. As atividades serão realizadas todas as sextas, sábados e domingos de janeiro, das 9h às 16h.

A programação conta com atividades desportivas, artísticas e culturais, visando à integração e socialização dos participantes. O objetivo é proporcionar lazer e entretenimento aos nossos filiados, seus dependentes e convidados.

As atividades serão oferecidas gratuitamente por profissionais com experiência em recreação infantil, auxiliados por monitores, sob a coordenação de funcionários e diretores do Sindicato. Além disso, todos podem brincar pra valer na sala de jogos, parque infantil, campo de futebol society e na ampla piscina.

#### Um lembrete importante:

É necessário que as crianças estejam acompanhadas pelos pais ou responsáveis para participar da programação que será oferecida.



### Hospedagem no CFL nas férias de janeiro

Aproveite as férias de janeiro de 2013 e curta com a sua família finais de semana agradáveis e relaxantes no Centro de Formação e Lazer (CFL). A hospedagem é em apartamentos com capacidade para até quatro pessoas. Com entrada a partir das 9h de terça-feira e saída às 17h do domingo. Os hóspedes desfrutarão de toda a infraestrutura do CFL: lan house; piscina; campo de futebol; vôlei de areia; quadra de basquete; redário; bica e um restaurante com cardápio especial para esse período.

#### Hospedagem Simples

Diária com café da manhã  
Apartamento para casal ou para duas pessoas no valor de R\$ 75,00  
Os apartamentos têm acomodação para até quatro pessoas.

#### Hospedagem Pensão Completa

Três refeições: café da manhã, almoço (incluso suco e um refrigerante em lata) e jantar (incluso suco, café com leite)  
Apartamentos para duas pessoas no valor de R\$ 153,00  
Os apartamentos têm acomodação para até quatro pessoas.  
Nesses dois tipos de hospedagem não estão incluídas bebidas alcoólicas.

#### PACOTES ESPECIAIS DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES DO INTERIOR

O servidor, se hospedando de terça a domingo, conta 5 diárias, mas com a promoção irá pagar apenas 4, uma sai grátis.  
> Promoção válida para janeiro 2013 e para pacote fechado  
> Participantes desta promoção não têm direito ao desconto dos 10%

**Reservas:** Na recepção do CFL ou pelos telefones:  
(81) 3433-8311/9269-4787/9269-4364 | E-mail: cfl@sindsprev.org.br





# Retirada de rubrica referente a decisões judiciais é debatida em reuniões em Brasília

No dia 27 de novembro, em Brasília, dirigentes do Sindsprev-PE e da CNTSS/CUT reuniram-se com a ministra do Tribunal de Contas da União (TCU), Ana Araes. No encontro foi discutida a decisão do TCU de cumprimento do Acórdão nº 1.135/2011, que orienta os órgãos a retirarem dos contracheques as rubricas decorrentes de planos econômicos e decisões judiciais. Esta adequação representa corte nas remunerações dos servidores do Ministério da Saúde que receberam notificação.

Diante dos questionamentos apresentados, a ministra do TCU solicitou que o Sindicato ingressasse como parte interessada no processo, apresentando sua defesa. A reunião foi agendada pelo deputado estadual Isaltino Nascimento, que participou juntamente com os dirigentes do

Sindsprev-PE, Irineu Messias, Luiz Eustáquio, José Bonifácio e o assessor jurídico, Cláudio Ferreira. Também esteve presente o secretário de Comunicação da CNTSS, Sandro Cezar.

**Ministério da Saúde** - No mesmo dia, a representação do Sindsprev reuniu-se também com a coordenação geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde (MS), representada por Elisabete Matheus e Heloisa Marcolino. O Sindicato requereu ao MS que apresentasse uma planilha, mostrando que os valores dos 47,11% foram deduzidos de forma antecipada de 2011 para 2009. Esta decisão foi adotada através da Lei 11.355/2006, após acordo entre sindicalistas e governo sobre a reestruturação da carreira.

De acordo com os dirigentes



Reunião no TCU



Reunião no Ministério da Saúde

do Sindicato, o objetivo é demonstrar aos representantes do governo que os ganhos a partir de 2009 foram decorrentes de novas conquistas e não de planos econômicos.

**Notificações** - Em Pernambuco, diversos servidores federais vinculados ao Ministério da Saúde receberam notificação por parte do gerente de recursos humanos. Nas correspondên-

cias, foi informado que verbas remuneratórias deferidas em seus contracheques com a rubrica Planos Econômicos/ Decisão Judicial seriam supostamente adequadas.

Na prática, a adequação significa corte nas remunerações dos servidores notificados, independentemente de abertura de procedimento administrativo individualizado para cada servidor atingido pela medida.

O Sindicato, através da sua assessoria jurídica, já apresentou a defesa administrativa dos servidores junto ao MS e está aguardando o julgamento. As parcelas remuneratórias conquistadas pelos servidores já estão incorporadas ao patrimônio e a sua retirada significa ilegalidade e autoritarismo contra os trabalhadores.

## Entidades sindicais exigem mudanças na Geap

Os servidores públicos têm sofrido com diversos problemas no plano Geap. Entre eles, os descredenciamentos de hospitais e serviços do plano. Os dirigentes do Sindsprev-PE, atentos a isso, reuniram-se, no dia 21 de novembro, com o gerente regional da Fundação da Seguridade Social (Geap), Luís Carlos Saraiva. O objetivo foi cobrar solução para os problemas enfrentados pela categoria previdenciária no atendimento da rede credenciada do plano. O encontro foi realizado na sede da Geap, na Ilha do Leite, a pedido da direção do Sindicato.

No início da reunião, o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, destacou que o atendimento vem gerando insatisfação dos assistidos, que reivindicam o credenciamento de mais hospitais, laboratórios e médicos, principalmente na especialidade de clínica médica e na emergência. De acordo com ele, conseguir atendimento, mesmo de emergência, transformou-se em uma maratona para os servidores, que procuram diariamente o Sindicato, a fim de denunciar a crise em que se encontra a Geap.

Luís Saraiva reconheceu a gravidade da atual situação e alegou que existem dificuldades financeiras para a contratação de prestadores de serviços e atualização da rede credenciada. No encontro, também informou que o reajuste aprovado pelo Conselho Deliberati-



vo da Geap (Condel) terá como objetivos quitar os débitos da seguradora e melhorar a rede credenciada.

Anunciou ainda que está em processo de negociação o credenciamento dos hospitais **Prontolinda (atendimento em cardiologia, emergência e eletiva)** e **São Marcos (atendimento em otorrinolaringologia e cardiologia - emergência eletiva)** e com um prestador de serviço na especialidade de queimados.

A direção do Sindsprev avalia que isso é insuficiente para solucionar os problemas, e reafirma seu compromisso de continuar lutando para garantir os direitos dos trabalhadores. Nova reunião entre o Sindsprev e o gestor da Geap está agendada para a segunda quinzena de janeiro de 2013.

**Ações** - Diversas ações já foram desenvolvidas pelo Sindicato visando cobrar solução para essa grave crise da Fundação de Seguridade Social: articulamos audiência pública junto à Geap e Ministério do Planejamento, em Brasília; pressionamos a Agência Nacional de Saúde (ANS) pela adoção de medidas que corrijam os danos aos beneficiários; exigimos, em conjunto com a CNTSS/CUT e outras entidades nacionais, o aumento da participação do governo (*per capita*) para todas as idades e alterações estatutárias da Geap.

Até o momento a situação ainda se encontra desfavorável, mas vamos continuar acompanhando o andamento das devidas soluções para fortalecer a seguradora.



## Previdenciários aprovam prestação de contas do Sindicato

No último dia 7 de dezembro, os previdenciários, reunidos em assembleia, aprovaram as contas do Sindsprev do exercício 2011. Durante a reunião ocorrida no auditório do Sindicato foi distribuído folder com o balanço financeiro e o demonstrativo de resultados referentes ao ano passado.

Compuseram a mesa os diretores: José Bonifácio; Luiz Eustáquio; Wellington Wanderley; o integrante do Conselho Fiscal da entidade, Aníbal Cavalcante; e a contadora do Sindsprev, Almerinda Lima.

Inicialmente, a direção do Sindicato apresentou uma breve retrospectiva das políticas de atuação em 2011. Com o folder explicativo às mãos, cada filiado acompanhou como os recursos foram aplicados na organização e

mobilização para a defesa da categoria: integração às lutas e movimentos sociais; ações políticas; eventos no CFL e defesa jurídica. Logo após, foi feito um demonstrativo do balanço financeiro: receita e despesas administrativas. Em seguida, a assembleia aprovou, sem nenhum voto contrário, a prestação de contas.

Antes de ser aprovada, a prestação de contas já havia sido apreciada pelos integrantes do Conselho Fiscal com indicativo de aprovação levado à assembleia. Os dados mostrados no encontro revelaram que o Sindsprev teve um ano financeiro em 2011 muito equilibrado. Para o coordenador geral da entidade, José Bonifácio, é positiva a avaliação da assembleia e dos investimentos na organização, mobilização e luta da categoria.



# Entidades sindicais criticam adiamento da votação do fim do Fator Previdenciário

A votação do projeto de lei que acaba com o fator previdenciário ficou para 2013. Segundo o presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), o adiamento foi motivado pela dificuldade de construir um acordo com o governo que evite o veto à proposta.

Embora conte com o apoio da maioria dos deputados, o fim do fator previdenciário esbarra na possibilidade de veto presidencial, por causa de uma provável enxurrada de ações judiciais de aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios reduzidos pelo dispositivo criado durante a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Cálculos do Executivo estimam em cerca de R\$ 70 bilhões o passivo que pode ser criado a partir dos questionamentos judiciais.

As principais centrais sindicais do país criticaram a decisão do governo federal de barrar a votação do projeto. "Fizemos uma série de reuniões e se a emenda fosse apresentada e o governo apoiasse, seria aprovada", afirmou Vagner Freitas, presidente da CUT.

## Cobrança das centrais sindicais

Nota conjunta assinada pelas cinco maiores centrais sindicais do Brasil, no dia 30 de novembro, critica a decisão da bancada governista de adiar a votação do projeto de lei que extingue o fator previdenciário. Apesar do apoio de diversos líderes, a matéria não foi incluída na pauta de votação deste ano da Câmara

dos Deputados, ficando sem prazo para ser novamente apreciada.

"Não entendemos o porquê da insistência em manter o bloqueio à votação dessa reivindicação tão importante para os trabalhadores e trabalhadoras do País, que têm sido vítimas desse mecanismo injusto, que contribui para a exclusão", diz a nota, assinada pela CUT (Central Única dos Trabalhadores), Força Sindical, CTB (Central dos Trabalhadores



e Trabalhadoras do Brasil), UGT (União Geral dos Trabalhadores) e NCST (Nova Central Sindical de Trabalhadores).

As centrais destacam que a Previdência Social brasileira é um dos maiores instrumentos de distribuição de renda e de combate à desigualdade de que dispõe o país. "A atitude do governo não faz jus ao slogan **"País Rico é País sem Pobreza"**.

O fim do fator previdenciário vem sendo negociado pelas centrais com o governo desde 2007. "Apesar de termos proposto diversas alternativas para solucionar os impasses surgidos e chegado ao acordo da fórmula 85/95, o governo vem sistematicamente bloqueando a votação dessa matéria no âmbito da Câmara Federal", acrescenta a nota.

## Redução do valor das aposentadorias

Criado durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o fator previdenciário tinha o objetivo de estimular os trabalhadores a permanecer no mercado de trabalho. O dispositivo reduz o valor das aposentadorias de quem se aposenta por tempo de serviço antes de atingir 60 anos, no caso das mulheres, e 65 anos para os homens. O fim do fator chegou a ser aprovado pelo Congresso, mas foi vetado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"A atitude do governo foi tomada por análise econômica. Nós não temos concordância com esse tipo de análise, inclusive porque não é debatido com a sociedade", disse o presidente da CUT, Vagner Freitas.

"O governo deixa de colocar em execução uma política social importantíssima para os trabalhadores, que são a principal base de sustentação desse governo", acrescentou.

Entre as propostas defendidas pelas centrais para a substituição do fator previdenciário está a adoção da regra do 85/95. O mecanismo condiciona a aposentadoria à soma do tempo de contribuição à Previdência e à idade do beneficiado.

No caso dos homens, por exemplo, serão necessários, no mínimo, 35 anos de contribuição e 60 de idade, totalizando 95, para que o trabalhador se aposente com o teto do benefício pago pelo INSS. Para as mulheres, a soma do tempo de contribuição com a idade tem que atingir 85.

## Para os primeiros meses de 2013 Definidas atividades em defesa dos servidores

Representantes das entidades sindicais que compõem o Fórum Nacional em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos reuniram-se em Brasília, no dia 11 de dezembro. Na ocasião, definiram o calendário de atividades para os primeiros meses de 2013.

Foi aprovada a realização de uma série de atividades que vão compor a Campanha Salarial 2013. No dia 22 de janeiro, o fórum vai protocolar, junto ao governo federal, os eixos da Campanha Unificada do Setor Público. O lançamento oficial da campanha está previsto para o dia 20 de fevereiro, no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

**Protesto em Brasília para cobrar pauta entregue a Dilma em 2010** - Em 1º de junho de 2010, um evento organizado por cinco centrais no estádio do Pacaembu, em São Paulo, aprovou uma pauta chamada de agenda da classe trabalhadora, com 249 reivindicações, que foi encaminhada aos candidatos à Presidência da República, incluindo Dilma Rousseff.

No próximo dia 6 de março, as centrais farão um ato em Brasília, visando cobrar essa mesma pauta, avaliando que o governo fez menos do que se poderia esperar. Antes do ato em Brasília, serão realizadas atividades nos estados.

## GT do INSS encaminhou ao governo Propostas para melhoria da Carreira do Seguro Social

No início de dezembro, após a última reunião do GT do INSS, em Brasília, foi encaminhado documento ao Ministério da Previdência e à Direção Nacional do INSS, com propostas de melhoria da Carreira do Seguro Social.

Foram sugeridos os seguintes pontos: alteração da atual relação de percentual fixo e variável da remuneração por meio de incorporação da GAE e da GDASS ao Vencimento Básico; criação do Adicional de Qualificação; mudança do interstício para desenvolvimento por progressão funcional em 12 meses e fortalecimento da estrutura de capacitação.

Estas propostas foram resultantes do debate e consen-

so dos participantes do GT, representantes das entidades sindicais e do governo. O objetivo é avançar na elaboração da Carreira do Seguro Social. Além disso, foram discutidas e reafirmadas em reuniões da CNTSS, Sindsprev-PE e vários sindicatos de outros estados, ocorridas no mês de novembro.

O Grupo apresentou o relatório do que foi debatido até o momento, destacando a necessidade da continuidade do seu trabalho. Também solicitou agendamento de audiências com o ministro da Previdência Social e o presidente do INSS. Confira a íntegra do documento no nosso site [www.sindsprev.org.br](http://www.sindsprev.org.br)

# Reunião ampliada da região Nordeste no CFL

Nos dias 4 e 5 de dezembro, no Centro de Formação do Sindsprev-PE (CFL), aconteceu uma reunião ampliada do Coletivo de Mulheres da CNTSS da região Nordeste.

Após fazer um levantamento das tarefas deliberadas anteriormente, foi apresentado um relato do debate que vem sendo feito com a Secretaria Nacional de Formação da CUT, em relação ao conteúdo dos cursos de formação com recorte de gênero, que deverá ser aprovado na próxima reunião da Executiva da Central.

Foi realizada uma avaliação da atuação das mulheres nos seus sindicatos enquanto membros do coletivo, o que está sendo feito e a participação nas instâncias das CUT's estaduais.

Na avaliação do Sindsprev-PE, houve um enfraquecimento do movimento de mulheres. Diante disso, é preciso fazer um trabalho mais consistente



e permanente no sindicato sobre as questões de gênero para a categoria, visando uma maior participação das mulheres.

Em seguida, os sindicatos se reuniram para responder um questionário sobre paridade, apresentando suas conclusões. Após o debate dos grupos, foi pensada uma proposta de percurso formativo a partir das necessidades de cada sindicato. Para ampliar essa dis-

cussão, foi proposta a realização de um seminário de dois dias, envolvendo a Escola e a Secretaria Nacional de Mulheres, com sugestões de datas para março ou maio.

Participaram da reunião ampliada do Coletivo de Mulheres da CNTSS: Secretária de Mulheres da CNTSS - Célia Regina Costa; Secretária de Finanças da CNTSS - Francisca Alves (Sindsprev-PE); Sindsprev-AL - Andréia Malta e Lúcia Santos; Sindsprev-PE - Conceição Lira e Jandira Pereira; Sindsprev-PE - Anilda Silva, Ivonete Batista, Geni Samico e Tereza Oliveira; CUT e Sindsprev-PE - Jeane Souza.

## Coletivo de Mulheres da CNTSS debateu propostas de formação

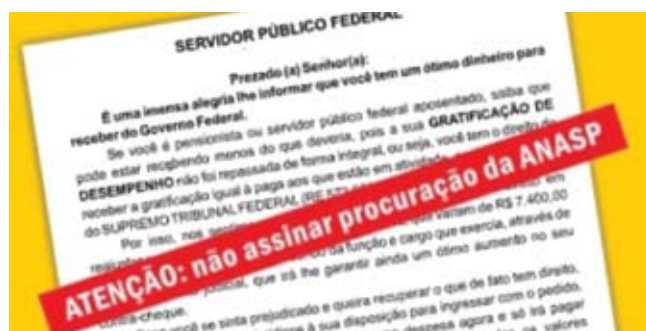
Realizada no dia 3 de dezembro, no SINDPD-PE, a reunião do Coletivo de Mulheres com a Escola Nordeste teve o objetivo de elaborar uma proposta de formação para as mulheres da região. Participaram representantes da Secretaria de Formação da CUT Nacional, Escola Nordeste, CNTSS, Sindsprev-AL e Sindsprev-PE, com as dirigentes Anilda Silva e Ivonete Batista.

A Escola Nordeste apresentou duas propostas de programa de formação de gênero para o ramo da Seguridade Social: um programa chamado Mulheres Digital e outro programa com módulos básicos e módulos específicos. No debate, foi escolhida a proposta de módulos como mais viável no sentido de possibilitar a sensibilização dos sindicatos e das companheiras para as questões de gênero no nosso ramo.



## ALERTA

## Quem assinar procuração da Anasp requerendo gratificação de desempenho será prejudicado na ação do Sindicato



O Sindsprev-PE esclarece aos pensionistas e servidores públicos federais aposentados do INSS e Ministério da Saúde que o processo referente ao pagamento da gratificação de desempenho foi julgado favorável. O processo se encontra na fase de cumprimento de sentença.

A ação dá direito ao pagamento dessa gratificação igual à paga aos que estão em atividade até a data em que

foi implantada a avaliação de desempenho para os servidores, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

Diante disso, orientamos os filiados a não assinarem procuração dando direito à Anasp a entrar com outro processo requerendo o pagamento da gratificação. De acordo com a assessoria jurídica do Sindicato, isso poderá prejudicar os servidores que já estão

na iminência de receber os valores atrasados.

Nos casos em que o servidor já assinou, orientamos a enviar correspondência à Anasp com AR, pedindo para cancelar, e explicando que já faz parte de uma ação movida pelo Sindsprev-PE.

**Atenção:** Essa "Anasp" não é a "Anasps": as siglas são parecidas, mas as entidades são diferentes.

## Acompanhe o andamento das suas ações

### ■ CORREÇÃO DO PCCS – Período de 88/90

**Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho** – O Sindicato requereu as habilitações dos herdeiros remanescentes, as quais já foram homologadas. Expedido alvará ao Banco do Brasil. O pagamento já está sendo finalizado.

**Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho** – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. As habilitações foram homologadas e o pagamento realizado.

**Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho** – Em relação aos herdeiros remanescentes, o INSS foi intimado e concordou com a liberação apenas para o pensionista e, na falta de dependentes, aos herdeiros. O juiz já homologou as habilitações e o pagamento foi realizado, faltando apenas alguns casos de novas habilitações.

**Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas)** – Os valores da Contribuição Previdenciária foram liberados e todos os servidores avisados. O Sindicato informa aos servidores que os valores da contribuição previdenciária devolvidos devem constar na sua declaração de imposto de renda 2012, devendo ser calculado o número de meses proporcionalmente ao valor do PSS.

**Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal** – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do recurso extraordinário.

### ■ CORREÇÕES DO PCCS – Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps)** – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença

parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho último, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova Lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça-STJ. O Sindicato apresentou as contrarrazões. Aguardando remessa eletrônica ao STJ para julgamento.

### ■ CORREÇÕES DO PCCS – Período de 91/93 - INSS

**Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas)** – O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. Informamos que os valores só serão divulgados após manifestação do INSS. O INSS foi intimado para falar sobre os cálculos do Sindicato no prazo de 30 dias, tendo requerido prorrogação por 120 dias. A juíza concedeu prazo ao INSS até 30.01.2013 para falar sobre os cálculos do Sindicato.

### ■ URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

**Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho** – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de

novos herdeiros. Aguardando homologação.

**Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho** – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de novas RPV's.

**Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal** – A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Em relação aos servidores remanescentes, o INSS foi intimado para apresentar os contracheques daqueles que ainda não têm valor. Expedidas RPV's, para os servidores remanescentes que tinham cálculos homologados. Aguardando pagamento.

**Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal** – Expedidas RPV's para os servidores remanescentes, o Sindicato informou aos servidores que os valores estão disponíveis para saque.

**Processo 910000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal** – O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URPs no percentual de 7/30 avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato, os servidores já receberam seus créditos.

### ■ ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

**Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde** – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentan-

do o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos.

Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal, o que impede nesse momento a liberação do total do valor. Sendo assim, o Sindicato está requerendo a liberação da parte incontroversa que está sendo autorizada por grupos. Os interessados devem aguardar convocação do Sindicato para apresentar a documentação. O Sindsprev enviou à Advocacia Geral da União em Brasília proposta de acordo para definir os critérios de cálculos e dessa forma agilizar a liberação total dos créditos. Aguardando resposta da União Federal.

**Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS** – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial. Aguardando julgamento.

### ■ FGTS – PLANOS COLLOR E VERÃO

**Processo 950003484-0 (Plano Verão), 3ª Vara Federal** – O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores. A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo

de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. Os interessados estão sendo avisados por grupos sobre o momento da liberação dos valores.

**Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal** – Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

### ■ 3,17% (três vírgula dezessete)

**Processo 97005835-2 – INSS – 5ª Vara Federal** – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados, avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. [www.sindsprev.org.br](http://www.sindsprev.org.br).

**Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal** – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

### ■ 28,86% (vinte e oito por cento)

**Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal** – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatório para os servidores remanescentes.

**Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS** – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do



INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento, o qual foi remetido ao Tribunal Regional Federal para ser julgado pelo pleno do TRF. Aguardando julgamento.

#### ■ CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

**Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal** – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre para todas as categorias profissionais.

**Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal** – Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS.

**Processo 2001.83.00.018230-1, MS, 6ª Vara Federal** – O Ministério da Saúde foi intimado para averbar o tempo insalubre dos servidores das categorias profissionais de médico, dentista, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, técnico de radiologia, agente de vigilância, artífice em mecânica e técnico de laboratório. O Sindicato requereu a intimação da União Federal para comprovar a referida averbação. O Ministério da Saúde já averbou o tempo de todos os servidores e publicou novas portarias de aposentadorias para os servidores que eram aposentados na época do ajuizamento da ação. Para os servidores ativos, no momento da aposentadoria será computado o tempo insalubre.

#### ■ CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) – APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Processo 2004.83.00.016361-7, 9ª Vara Federal, MS** – A União Federal foi intimada para averbar o tempo insalubre e apresentar as fichas financeiras dos servidores, com o objetivo de elaborar os cálculos dos atrasados. A União Federal foi intimada e juntou parcialmente as fichas financeiras dos servidores. O juiz determinou a intimação do Ministério da Saúde para apresentar os documentos necessários à elaboração dos cálculos no prazo de 30 dias.

O Sindicato apresentou execução do julgado, sendo a União Federal citada, a qual apresentou embargos à execução, os quais foram julgados procedentes. Foram expedidas as RPV's. O Sindicato informou aos servidores que os valores estão disponíveis para saque.

**Processo 2005.83.00.004388-4, 3ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias dos autores e pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos, sendo confirmada pelo Tribunal Regional Federal (TRF). A União Federal foi intimada para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre dos servidores e juntar as fichas financeiras dos últimos cinco anos. O Ministério da Saúde já averbou o tempo insalubre. O Sindicato requereu a publicação de novas portarias de aposentadorias, incluindo o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a averbação e o Sindicato requereu a comprovação dos recálculos de aposentadorias. O Ministério da Saúde apresentou os documentos e o Sindicato concordou com a averbação da insalubridade.

**Processo 2005.83.00.005257-5, 10ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias e pagar os atrasados dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, que foi distribuído para o desembargador federal Marcelo Navarro, Quarta Turma, AC 398450-PE, o qual negou provimento à apelação da União Federal. Esta apresentou embargos de declaração, os quais foram julgados procedentes para serem aplicados os juros de mora de 0,5%, a partir de setembro de 2001. Processo remetido à Vara de origem para cumprimento da sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato requereu as fichas financeiras para elaborar os cálculos de liquidação. O Sindicato apresentou execução do julgado, tendo a União Federal apresentado embargos à execução, que foram julgados procedentes. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. Processo transitado em julgado e remetido à Vara de origem para a execução. Expedidas as RPV's para pagamento, tendo o Sindicato sido intimado para tomar ciência e após, serão remetidas ao Tribunal para agendamento e pagamento.

**Processo 2005.83.00.007863-1, 7ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a proceder à revisão nas aposentadorias, averbando o tempo insalubre e pagando as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. A União Federal foi intimada para cumprir a sentença, ou seja, averbar o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença e o Sindicato concordou com a contagem do tempo insalubre, tendo requerido as fichas financeiras dos servidores para elaboração dos cálculos de liquidação. O Ministério da Saúde apresentou as fichas financeiras para elaboração dos cálculos. O Sindicato apresentou os cálculos de liquidação. A União Federal concordou com os valores. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secre-

taria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao TRF e os servidores já receberam seus créditos.

**Processo 2004.83.00.016362-9, 2ª Vara Federal, MS** – Pedido julgado procedente, condenando a União Federal a converter o tempo de serviço prestado com o multiplicador de 1.40, para os homens e 1.20 para as mulheres, efetuando a averbação e conseqüentemente, revisando suas aposentadorias, levando em conta o tempo de serviço convertido. A União apresentou apelação, que foi negada, sendo o processo remetido para a Vara com a finalidade de cumprir a sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato apresentou os cálculos, tendo sido determinada a citação da União Federal, a qual interpôs embargos à execução. Estes foram julgados procedentes. A União foi intimada para apresentar os valores do PSS, bem como para informar se alguns dos exequentes apresentam débito junto à Receita Federal. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secretaria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao TRF e os servidores já receberam seus créditos.

**Processo 2005.83.00.004384-7, 5ª Vara Federal, MS** – Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O processo será remetido ao Tribunal para julgamento. O processo foi distribuído para a desembargadora Margarida Cantarelli, Quarta Turma - AC425889-PE, a qual deu provimento à apelação do Sindicato e julgou procedente a ação. O INSS foi intimado e cumpriu a obrigação de fazer. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para averbar nos assentos funcionais dos servidores o tempo insalubre. O Ministério da Saúde comprovou o cumprimento da averbação, tendo o Sindicato requerido as fichas financeiras para elaborar os cálculos dos atrasados. O Sindicato apresentou os cálculos. A União Federal foi citada e não apresentou embargos. A Receita Federal e a Fazenda Nacional foram intimadas para informar se alguns dos exequentes possuem débito junto ao Fisco. Já foram expedidas RPV's para parte dos servidores. Em relação aos demais, as RPV's e os precatórios já foram expedidos e pagos, tendo os interessados sido avisados.

**Processo 2005.83.000013751-9, 1ª Vara Federal, MS** – Julgado procedente o pedido, determinando que a União Federal proceda à contagem do tempo de serviço dos autores, com a correspondente conversão do tempo exercido em condições especiais, aplicando-se o fator de 1.4, para homens, e 1.2, para mulheres, com ulterior averbação do tempo apurado em suas fichas funcionais. A União Federal apresentou recurso de apelação, sendo negado provimento. A União Federal apresentou recurso especial, o qual foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, tendo sido negado provimento ao mesmo. O processo foi remetido à Vara de origem para a averbação do tempo insalubre. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para cumprir a sentença. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença. Em relação aos exercícios anteriores, foi formalizado processo para pagamento. Aguardando liberação de verba.

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao TRF para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs Recurso Especial. Negado seguimento aos recursos especial e extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento, o qual se encontra com o ministro Herman Benjamin, para julgamento no STJ.

#### ■ ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

##### Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

**Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS** – Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos.

O Sindicato apresentou a execução em grupos com 100 autores. Já foram liberadas as RPV's para 1.900 servidores. Em relação aos demais, as RPV's e os precatórios já estão sendo expedidos para pagamento. O Sindicato enviará cartas aos interessados, com a data do pagamento.

#### ■ INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS/APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE Aposentados

**Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS** – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos

específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recursos especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Processo distribuído (ARESP250050) ao ministro Teori Albino Zavascki. Aguardando julgamento. Após julgamento no STJ, o processo será remetido ao STF.

##### Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

**Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS** – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou recurso extraordinário contra os atrasados.

O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do pólo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato avisando o dia do pagamento.

##### Pensionistas do Ministério da Saúde

**Processo 2007.83.00.000017-1, 21ª Vara Federal** – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O TRF negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou recursos especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. Aguardando trânsito em julgado. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento.